



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1228, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS OLIVEIRAS, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua das Oliveiras, a via pública, que tem início na Rua das Assucenas, mais precisamente na coordenada de GPS nº 289357,901 – 7714783,349, e término na Rua Santa Rita de Cássia, coordenada de GPS nº 289410,591 – 7714794-792.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de dezembro de 2017.


JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

CNPJ: 31.723.570/0001-33